



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**APROVADO**

1º TURNO — / — / — PROJETO DE LEI N.º 038/2017

2º TURNO — / — / —

Turno Único 18/12/17

VOTOS: UNANIMIDADE

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS FIRMAR CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIAS E MANTER FILIAÇÕES JUNTOS AS ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS PÚBLICOS, NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, termos de parcerias e manter filiações juntos as Associações e Consórcios Públicos no exercício de 2018, de acordo com os valores abaixo estabelecidos, através de suas secretarias.

### I – Gabinete do Prefeito

|                                                       |               |
|-------------------------------------------------------|---------------|
| Associação Mineira dos Municípios – AMM               | R\$ 9.000,00  |
| Confederação Nacional dos Municípios – CNM            | R\$ 10.000,00 |
| Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG      | R\$ 40.000,00 |
| Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – FLORESTAL | R\$ 15.000,00 |
| Polícia Civil do Estado de Minas Gerais               | R\$ 50.000,00 |

### II – Secretaria Municipal de Administração

|                                                                      |               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG | R\$ 50.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|

### III – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

|                                                                   |                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|
| CISLAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde                        | R\$ 130.000,00 |
| CISSUL – Consórcio Intermunicipal da Macrorregião do Sul de Minas | R\$ 50.000,00  |

### IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Associação Nascentes das Gerais | R\$ 5.000,00 |
|---------------------------------|--------------|

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**V – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAPA**

|                                                                                    |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER | R\$ 80.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

**Art. 2.º** - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com os cronogramas a serem elaborados.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2018.

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de Novembro de 2017.**

  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**PREFEITA**

